# ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 24 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 22/06/2021, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14h13min, realizou-se a vigésima quarta Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson Rosa, Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava Jato), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência do **Vereador Ronni**, justificada pelo presidente. A Serventuária Juliana Gonçalves realizou a leitura bíblica. Em seguida, o Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos". Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 023/2021, de 16/06/2021. Aprovada pelos presentes. **Em tempo:** Registra-se que o **Vereador Marcelo Godoi** não estava presente no momento da votação. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **- Vereador Alisson Rosa**: **- Projeto de Lei nº 042/2021**, que: *"Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde, creches e escolas municipais de Ipameri, através da aplicação do questionário M-CHAT".* **- Projeto de Lei nº 043/2021**, que: *"Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades danosas ao enfrentamento da emergência de saúde pública e de calamidade pública decorrente da Covid-19, e dá outras providências".* Ambos foram distribuídos pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **- Moção de Congratulações e Aplausos** à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **-**

**Vereador Cláudio Machado**: **- Requerimento nº 114/2021** - Providenciar com a máxima urgência os reparos das pontes sobre os Ribeirões "Vai e Vem" e "Lajinha", na região do Km-127. **- Requerimento nº 115/2021** - A substituição do poste de iluminação pública na Rua Travessa Vilário Rodrigues, Quadra 3, em frente à Escola Raio de Sol. **- Vereador Divino Cigano**: **- Requerimento nº 112/2021** - Recuperação da pavimentação na Rua 08, do Bairro "Romeu de Carvalho", no "Setor Universitário". **- Requerimento nº 113/2021** - Em caráter de urgência, a instalação de grade de proteção sobre o bueiro (boca-de-lobo) na esquina da Rua 05 com a Rua Vereador "José Estrela Neto", no Bairro "Dom Vital". **- Vereador Marcelo Godoi**: **- Requerimento nº 117/2021** - Em caráter de urgência, a recuperação da Ponte que interliga à GO-213 a GO-330, estrada do "Currupio", Região da Encruzilhada. **- Vereador Paulo Sugai**: **- Projeto de Lei nº 044/2021**, que: *"Institui o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências"*. Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **- Requerimento nº 116/2021** - Em caráter de urgência, a implantação de um redutor de velocidade de trânsito (quebra-molas), na Rua "A", Quadra 1, Vila Enedina Oliveira e Silva I. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com a **Vereadora Lúcia Lopes** que realizou os cumprimentos habituais e, oportunamente, registrou sua indignação pela realização do processo seletivo em detrimento ao Concurso Público. Na oportunidade, questionou o Assessor Jurídico, Dr. Thiago Simplício, sobre o porquê da realização do processo e não do Concurso? Sequencialmente, registrou, de igual forma, sua insatisfação com o descaso com o dinheiro público: sente-se indignada porque na sua opinião se não há dinheiro, não se pode gastar. Referiu-se ao trabalho realizado na Avenida Pandiá Calógeras. **Vereador Alisson Rosa:** cumprimentou os presentes e agradeceu o fato da Rua Vereador Luís de Oliveira ter se tornado, após estudo, de mão dupla. Haja vista que se trata de um Requerimento da sua autoria, reprovado na gestão anterior a esta, que se originou mediante solicitações da população da região do Alto do Cruzeiro. **Vereador Flavim do Lava Jato**: cumprimentou os presentes e discursou sobre a necessidade de ser realizado o Concurso Público

do Executivo Municipal. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 036/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Altera caput dos art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.349, de 20 de março de 2021 e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 037/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 038/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 040/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Revoga da Lei Municipal nº 3.278/2019 e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 041/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *"Altera a alínea "b" do inciso III do art. 9º da Lei Municipal nº 3.332/2021".* Aprovado pelos presentes. - 3ª votação do **Projeto de Lei nº 034/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *"Acrescenta-se o §3º ao art. 2º da Lei Municipal nº 2.290/2003".* Aprovado pelos presentes. - 3ª votação do **Projeto de Lei nº 035/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *"Dispõe sobre a reserva de cotas de moradias populares de programas habitacionais públicos às vítimas de violência contra a mulher, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados. **Em tempo:** Registra-se que o **Vereador Marcelo Godoi** não estava presente no momento da votação. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos a próxima Sessão Ordinária do mês de junho: 30 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h27min, para constar foi lavrada a

presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

**Genivaldo Moreira da Silva**
Presidente

**Francisco R. R. Tosta**
1º Secretário

**Daniel Martins da Silva**
2º Secretário

APROVADO
Em: 30/06/2021
Sessão: 25ª Ordinária
Presidente: